



EDITAL CONVOCATÓRIA

Amável Dionel Rodrigues de Sousa, Presidente da Assembleia de Freguesia de S. Brás de Alportel, Concelho de S. Brás de Alportel:

Em cumprimento do disposto no artigo 11º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei 169/99 de 18 de setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, **CONVOCO** a assembleia desta freguesia para uma Sessão Ordinária a realizar a **18 de Dezembro** (quarta-feira) pelas **21:00 horas**, no **Edifício da Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Período de antes da ordem do dia não superior a 60 minutos.
- Período da ordem do dia:
 - 1 – Apreciação e aprovação da ata da reunião anterior;
 - 2 – Apreciação da Informação do Presidente da Junta de Freguesia à Assembleia de Freguesia;
 - 3 - Apreciação e votação do Orçamento e Grandes Opções do Plano - PPI e PPA - para 2025;
 - 4 - Apreciação e votação do Mapa de Pessoal para 2025;
 - 5 - Apreciação e votação da atualização à Tabela de Taxa e Licenças para 2025;
 - 6 - Análise e votação da proposta referente à Autorização Genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia de Freguesia;
 - 7 - Verificar a conformidade dos requisitos da proposta do senhor Presidente da Junta de Freguesia referente à manutenção do exercício de funções do Presidente a tempo inteiro e Vogal a meio tempo;
 - 8 – Apreciação ao Protocolo de Cooperação entre a Konkrets, Lda e a Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel;
 - 9 - Outros assuntos de interesse para a freguesia.
- Período de intervenção do Público não superior a 30 minutos.

Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo deste concelho.

S. Brás de Alportel, 04 de dezembro de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Amável Dionel Rodrigues de Sousa